

PORTARIA DCOI CNPq nº 1188, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para o TED firmado entre o CNPq e o FNDCT/MCTI - Apoio a projetos de PD&I nas áreas de *smart cities*; bioeconomia; saúde; e mineração sustentável, no âmbito da cooperação em alta tecnologia industrial inovadora com a Suécia".

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o art. 89 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CNPq nº 1.118, de 20 de outubro de 2022, considerando o previsto na Instrução Normativa CNPq nº 1, de 9 de outubro de 2020 e o constante no processo SEI nº 01300.008345/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Velame Teixeira - CONAE/CGCIN como fiscal titular do Termo de Execução Descentralizada firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, em 26 de agosto de 2022, com observância das normas legais em vigor.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, o servidor terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem o limite da competência atribuída ao servidor deverão ser, por este, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, o servidor acima designado para a gestão do TED será substituído pela servidora Leonara de Oliveira Rocha - CONAE/CGCIN, como fiscal suplente.

Art. 5º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

*(assinada eletronicamente)*

**MARIA ZAIRA TURCHI**

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - PO 2.832/2020**, em 22/12/2022, às 18:09, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1602367** e o código CRC **23B98A79**.